Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto n°-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou integralmente ***o Processo n°. 229/2019/PMO,*** referente à licitação Modalidade ***Pregão Presencial n° 058/2019/PMO/SEMDES***, tendo por objeto ***Contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, durante o exercício de 2019,*** com base nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O processo encontra-se devidamente adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 20 de Novembro de 2019.

_____
Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno